



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 7, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

Reconduz membro da Comissão  
Orientadora de Estágio do  
Departamento de Economia

**O diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV, Anderson de Oliveira Reis**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e

**CONSIDERANDO** os atos deliberados e registrados pelo Departamento de Economia do Campus de Governador Valadares,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Reconduzir Geraldo Moreira Bittencourt, professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2026742, como membro titular da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de Ciências Econômicas, com mandato até 22/11/23.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pelo docente a partir de 23 de novembro de 2021 até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE OLIVEIRA REIS**

**DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICOSA-GV**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor (a)**, em 10/03/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0705108** e o código CRC **195DBCEA**.

---